

Ministério das Relações Exteriores**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
CERIMONIAL****EXTRATO DE RESCISÃO**

Contrato nº 1/2011.

Nº Processo: 09048000001201119. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 73377970100. Contratado : LETICIA CYNTHIA RENEE GARCIA -FERNANDEZ. Objeto: Prestação de serviços de interpretação consecutiva e simultânea em língua espanhola e italiana para as audiências e reuniões da Senhora Presidenta da República. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 17/10/2012 .

(SICON - 18/10/2012) 240013-00001-2012NE800001

INSTITUTO RIO BRANCO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2012 - UASG 240016**

Nº Processo: 09016000076201215.

PREGÃO SISPP Nº 1/2012 Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 09215207000158. Contratado : SANTA EDWIGES TURISMO EIRELI EPP -EPP. Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de agenciamento de hospedagem em hotel com classificação válida de cinco estrelas, conforme as normas da ABIH (Associação Brasileira da Indústria de Hotéis) e/ou do SBCMH (Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem), em apartamento standard duplo, com caféda manhã incluso, no regime de diárias, para atender tanto professores e palestrantes, como aos que assistem aos diversos cursos e seminários promovidos por este Instituto. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/10/2012 a 18/10/2013. Valor Total: R\$62.550,00. Fonte: 1000000000 - 2012NE800021. Data de Assinatura: 18/10/2012.

(SICON - 18/10/2012) 240013-00001-2012NE800001

Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5.075/12-ANP-006.010.**

Processo: 48610.006010/2010-87. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Contratada: Link Data Informática e Serviços S.A. Objeto: Saneamento de dados de bens móveis (base de dados de aproximadamente 20.000 itens patrimoniais localizados no Rio de Janeiro, BDEP, São Paulo, Salvador e Brasília), com emplaquetamento dos bens utilizando tecnologia com código de barras - item 06, Lote 1, do Pregão Eletrônico n.º 100/10-ANP. Fundamento legal: Art. 25, da Lei n.º 8.666/93. Valor do Contrato: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: Até 31/12/2012. Data de início: 17/10/12. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora-Geral da ANP, e Anderson Duarte Paniago, sócio da Link Data.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9082/2012 UASG 323030

Nº Processo: 48610010547201211. PREGÃO SISPP Nº 58/2012 Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. -Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada local e de longa distancia nacional. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 19/10/2012 a 18/10/2013. Valor Total: R\$10.578,88. Fonte: 250322051 - 2012NE800106. Data de Assinatura: 18/10/2012.

(SICON - 18/10/2012) 323031-32205-2012NE800072

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2012

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução de Diretoria nº 1013, de 17 de outubro de 2012,

COMUNICA:

Aos agentes econômicos do mercado de abastecimento de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis, em especial às empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo, e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVO:

1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de resolução para celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) pelas empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo sobre o tempo e o modo de requalificação de recipientes transportáveis de GLP.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta de Resolução objeto desta Audiência estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, nº 65, térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603, Módulo "I", térreo, Brasília/DF

ANP - Protocolo - Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78, 14º andar - São Judas, São Paulo/SP

ANP - Protocolo - Avenida Tancredo Neves, nº 450 - Ed. Suarez Trade - Sala 1401, Caminho das Árvores, Salvador/BA

Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários/sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico requalificacao@anp.gov.br ou diretamente em um dos protocolos da ANP, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso.

Da Audiência Pública

5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá das 14:30 às 17:30 horas do dia 6 de novembro de 2012, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

8. PROGRAMAÇÃO

14h30	14h45	Recepção de expositores e registro de participantes
14h45	15h	Abertura das atividades e exposição do tema pelo Presidente da Audiência
15h	17h	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
17h	17h30	Comentários finais e encerramento

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até as 18 horas do dia 31 de outubro de 2012, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço requalificacao@anp.gov.br ou diretamente em um dos protocolos da ANP.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão encaminhar a cópia da apresentação à ANP até as 18 horas do dia 31 de outubro de 2012.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo de 10 (dez) minutos e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpor o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o servidor Carlos Orlando Enrique da Silva e como Secretário o servidor Marcelo da Silva.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2012

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 967, de 10 de outubro de 2012,

COMUNICA:

Aos agentes econômicos do setor de gás natural e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVO:

1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de Resolução que trata da autorização da atividade de Carregamento de gás natural dentro da esfera de competência da União, que regulamenta o inciso V do Art. 8º da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, alterado pela Lei nº 11.909/2009, de 04 de março de 2009, e o Inciso V do Art. 2º da Lei nº 11.909/2009.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes às matérias objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta de Resolução objeto desta Audiência estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, nº 65, térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603, Módulo "I", térreo, Brasília/DF

ANP - Protocolo - Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78, 14º andar - São Judas, São Paulo/SP

ANP - Protocolo - Avenida Tancredo Neves, nº 450 - Ed. Suarez Trade - Sala 1401, Caminho das Árvores, Salvador/BA

Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários/sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico: scm@anp.gov.br, fax (21) 2112-8618, ou diretamente em um dos protocolos da ANP, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso:

Da Audiência Pública

5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá das 14 às 17 horas do dia 3 de dezembro de 2012, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até as 17 horas do dia 26 de novembro de 2012, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: scm@anp.gov.br, fax (21) 2112-8618, ou diretamente em um dos protocolos da ANP.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão encaminhar a cópia da apresentação à ANP até as 17 horas do dia 28 de novembro de 2012.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpor o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o servidor José Cesário Cecchi e como Secretário o servidor Luciano de Gusmão Veloso.



8. PROGRAMAÇÃO

13h30	14h	Recepção de expositores e registro de participantes.
14h	14h30	Abertura das atividades e exposição do tema pelo Presidente da Audiência.
14h30	16h40	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições.
16h40	17h	Comentários finais e encerramento

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

COMUNICADO Nº 169, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1- Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento a multa devera ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na divida ativa e posterior execução fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "I" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRACAO	VALOR R\$
AUTO POSTO NOSSA PARADA LTDA	53.814.943/0001-14	48621.000300/2011-79	356932 E 356962	56.000,00
AUTO POSTO SERVE MAR LTDA	69.392.868/0001-80	48611.000493/2011-87	355981	50.000,00
AUTO POSTO SIMPATIA DE TIAPECERICA LTDA	07.241.563/0001-10	48621.000928/2007-98	231992 E 294552	78.000,00
AUTO POSTO SIMPATIA DE TIAPECERICA LTDA	07.241.563/0001-10	48621.000928/2007-98	255518	1.000.000,00
AUTO POSTO SIMPATIA DE TIAPECERICA LTDA	07.241.563/0001-10	48621.000928/2007-98	301632	50.000,00
CAMACUA TRANSPORTES DE PETROLEO LTDA	75.150.284/0001-00	48610.000511/2008-35	259579	50.000,00
COMERCIAL DE GAS SHEKINAH LTDA	07.603.226/2003-98	48600.002434/2011-72	361639	5.000,00
EUCLIDES GONZAGA SOUZA	829.987.287-15	48610.015684/2009-39	280766	50.000,00
JOSE MANOEL DIAS PEREIRA	50.497.031/0001-78	48621.000653/2011-79	357113	20.000,00
MARCOS JOSE LIMA	054.326.647-80	48621.000555/2011-31	356996	50.000,00
MAURILIO DOMINGOS TOLEDO ME	00.441.927/0001-67	48610.005451/2011-42	329920	50.000,00
NELSON CESAR FREIRE	20.618.823/0001-92	48611.009474/2008-21	243391	6.000,00
POSTO DALLAS COMBUSTIVEIS LTDA	90.549.528/0001-07	48610.002353/2009-39	289151	10.500,00
POSTO NEON LTDA	41.752.064/0001-26	48610.009365/2009-94	298960	5.500,00
S. ALVES SILVA - ME	01.170.454/0001-73	48600.000127/2011-57	314871	30.000,00

2 - Tomar CIÊNCIA da decisão da autoridade competente de declarar a INSUBSISTÊNCIA do Auto de Infração em referência e, em consequência, determinar a extinção do processo e/ou seu arquivamento:

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRACAO
EMILIANO LEME	387.328.079-53	48610.012048/2007-93	227168
G.C. SOARES & CIA LTDA	10.659.805/0001-03	48611.000976/2010-09	325493
MARCIO SILVA DOS SANTOS	999.999.999-99	48600.005796/2009-09	283930
MARIO LUIZ DE QUEIROZ	187.872.749-49	48610.012048/2007-93	347109
VALESUL PETROLEO LTDA	04.829.133/0001-26	48610.012048/2007-93	347108

3- Tomar CIÊNCIA que o recurso foi julgado improcedente e continuando os usuais procedimentos para cobrança do debito e infrações do auto citado:

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRACAO	VALOR R\$	Venc
POSTO LIVRAMENTO LTDA	03.716.970/0001-86	48611.000206/2010-58	319269	20.000,00	23/02/2012
POSTO LIVRAMENTO LTDA	03.716.970/0001-86	48611.000206/2010-58	324597	10.000,00	23/02/2012

4- Tendo sido confirmada ou reformada a decisão impugnada, o autuado deverá pagar o valor da multa acrescido dos encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na divida ativa e posterior execução fiscal:

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRACAO	VALOR R\$	Venc
AL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	01.971.252/0001-20	48611.001088/2009-61	312812	25.000,00	17/12/2010
AUTO POSTO ESTACAO LTDA	04.675.384/0001-01	48621.000433/2010-64	324792	52.000,00	19/05/2011
AUTO POSTO MATZU LTDA	96.345.202/0001-44	48621.000046/2011-17	349402	10.000,00	15/06/2011
CAMBARROS COM. DE COMBUSTÍVEIS E DERIV. DE PET. LTDA	36.917.250/0003-08	48600.002079/2007-55	230981	31.000,00	29/07/2011
CLENIO CARDOSO DE MATOS	952.215.306-00	48610.006157/2004-29	221676	50.000,00	28/05/2010
OSMAR V. LENZI	02.730.915/0001-88	48621.001535/2004-59	135968	25.000,00	01/06/2011
OSMAR V. LENZI	02.730.915/0001-88	48621.000234/2007-51	223748	20.000,00	04/06/2011
POSTO ESTADUAL DE PADUA LTDA POSTO LUC III DE PADUA LTDA	05.355.355/0001-17	48610.007924/2007-61	223320	29.000,00	18/08/2011
REDE DE POSTOS PGM LTDA	05.116.914/0002-17	48611.000970/2007-28	216518	20.000,00	29/07/2011
WILLIAM MARGONARI OLIVEIRA	06.321.102/0001-95	48600.002221/2009-26	249060	20.000,00	19/05/2011

MANOEL POLYCARPO DE CASTRO NETO
Chefe do Escritório Sede

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº ECE-DAC-890/2012

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Sintesi Consultoria Ltda.; OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para atendimento ao evento "Prosa e Café", realizado em 03 de outubro de 2012; ESPÉCIE: Contrato nº ECE-DAC-890/2012; VALOR: R\$ 37.248,30 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05 e Lei 8.666/93 (Pregão Eletrônico DAC nº 01/2012); VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; CRÉDITO: 6159910700; DATA DE ASSINATURA: 01/10/2012; SIG-NATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Miguel Colasuonno - Diretor de Administração; pela CONTRATADA: Nelson Luso Fragata Neto - Procurador.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; PROPONENTE: Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA; OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto "PALÁCIO DAS ARTES - TEMPORADA DE ÓPERAS 2012"; FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Ratificada pelo Presidente, José da Costa Carvalho Neto, por meio da Resolução nº 898/2012, de 11/10/2012.

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; PROPONENTE: Associação Zico - Fazendo a Diferença; OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto "SOMANDO ENERGIA PARA UM FUTURO MELHOR"; FUNDAMENTO LEGAL: caput do

Art. 25 da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Ratificada pelo Presidente, José da Costa Carvalho Neto, por meio da Resolução nº 897/2012, de 11/10/2012.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ECP-0019A/2012

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; BENEFICIÁRIA: Estamos Aqui Produções Artísticas Ltda.; OBJETO: Alteração da Cláusula Onze - DO CRONOGRAMA (projeto "QUASE NORMAL"); ESPÉCIE: Aditivo nº ECP-0019A/2012; VIGÊNCIA: 120 dias (cento e vinte dias); FUNDAMENTO LEGAL: LEGAL: Lei 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 16/08/2012; SIG-NATÁRIOS: Pela Eletrobras: Marcos Aurélio Madureira da Silva - Diretor de Distribuição; pela BENEFICIÁRIA: Eduardo Bakr de Souza Faria - Produtor.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato: Pedido de Fornecimento 111/2012. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: Mineração Manancial Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico nº. 027/2012. Objeto: Aquisição de materiais para pinturas dos imóveis da CERON em todo Estado de Rondônia. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Total R\$ 39.849,40 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Assinaturas: 15/10/2012. Maria Luiza de Melo Freire - Gerente do Departamento de Administração, Daiane Barroso Inhaquites - Gerente da Assessoria Especial de Suprimentos de Materiais e Serviço e pela Contratante, Aziel Coelho Ramos - Representante Legal, pela Contratada.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-012-2-0251

Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: Sergio Brito Consultoria Ltda. Objeto: Prestação dos serviços especializados de consultoria de engenharia na área de geologia e geotecnia de barragens e obras hidrelétricas, necessários ao desenvolvimento de projetos de interesse da Eletronorte. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 25, combinado com o inciso III do artigo 13 e incisos II e III do parágrafo único do artigo 26 da Lei 8.666/1993. Aprovação: CI EEG-113/2012, de 16/10/2012, assinada por Luiz Fernando Rufato - Superintendente de Expansão da Geração. Ratificação: Adhemar Palocci - Diretor de Planejamento e Engenharia. Apreciação da área jurídica: Parecer Jurídico PCJ nº 1007/2012, de 16/10/2012. Valor contratado: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais). Prazo de execução: 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01Contratada: Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. CNPJ: 08.870.769/0005-04, processo licitatório nº CP-012-2-0100, contrato nº 4500079826 de 16/10/2012 no Valor de R\$ 2.664.020,05. Revitalização dos serviços auxiliares da SE São Luis II 500/230/13,8 kv, no estado do Maranhão. Prazo de execução: 13 meses. Assinam P/Eletronorte: Tito Cardoso de Oliveira Neto / Diretor de Gestão Corporativa. P/ Contratada: José C. B. Silva.